



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PROJETO DE LEI Nº 003/23, de 03 de outubro de 2023.

*DENOMINA DE PRAÇA PREFEITO LUIZ DICO,
O EQUIPAMENTO PÚBLICO DE LAZER RECÉM-
INAUGURADO NA LOCALIDADE DE CUNHASSÚ
VELHO, DESTE MUNICÍPIO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA PREFEITO LUIZ DICO (*Luiz Carneiro de Albuquerque*), o equipamento público de lazer recém-inaugurado, na localidade de Cunhassú Velho, deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de outubro de 2023.*

Francisco Francimor Gomes Ximenes

Francisco Francimor Gomes Ximenes
VEREADOR DE COREAÚ

Manoel Filho de Aguiar

Manoel Filho de Aguiar
VEREADOR DE COREAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM

03/10/2023

[Assinatura]

SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM

20/10/2023

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

JUSTIFICATIVA

Que nos termos da legislação municipal em vigor, com base na LOM e R.I., apresentamos para apreciação dos nobres colegas o presente projeto de lei que visa homenagear o saudoso prefeito LUIZ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, o nosso LUIZ DICO, com o nome de uma praça no Cunhassu Velho, nesta cidade, cujo histórico e feitos passaremos a relatar, apropriando-se de magnífico texto publicado nas redes sociais pelo amigo advogado Joaquim Cavalcante, que também é filho de Cunhassu Velho, vejamos:

LUIZ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, o **Luiz Dico**, nasceu na Comunidade de Cunhassu Velho, na casa que hoje pertence ao amigo “Novo” Tabosa. Estudou na Escola Dr. Manuel Carneiro de França, viveu toda sua juventude na Comunidade, fez amigos e amigas. Casou-se com Selma Fontenele, filha do saudoso prefeito Vilar Fontenele e dona Marinice, onde como fruto desta união veio três filhas, Cíntia, Aline e Érica.

Quando foi Secretário de Administração na gestão do seu sogro Vilar Fontenele, Luiz não esqueceu sua terra, construiu um Posto de Saúde na Comunidade, a qual batizou com o nome do seu parente Dr. Manuel Carneiro de França (*também do Cunhassu*), fez uma outra escola (*de apoio a Escola Dr. Manuel*) que carregava o nome do seu avô paterno Francisco Sabino de Albuquerque), reformou toda a Escola Dr. Manuel Carneiro de França (*nome concedido por ele*), seja estrutural, mas também o modelo educacional, proibindo inclusive festa na mesma escola, além de trazer professores concursados, além de ter conseguido um Chafariz Público para parte da comunidade, que ficava próximo a outra casa de seu pai, na parte inicial da comunidade.

Quando Prefeito (1997 a 2000), mais uma vez trabalhou incansavelmente para comunidade, trouxe por esforço próprio em 1997, energia elétrica para comunidade, numa época em que energia elétrica para zona rural era impossível. Logo depois, fez um projeto revolucionário de casas populares na comunidade, tirando diversas pessoas pobres de casas de taipa e colocando em casas de alvenaria.

O trabalho incansável do Luiz para a comunidade iria continuar, principalmente quando ganhou a reeleição em 2000, porém infelizmente naquela fatídica tarde de 11 de janeiro de 2001, recebíamos a notícia que o mesmo havia falecido de uma doença trágica.

O Luiz conhecia todos da comunidade, do vasto número de parentes, de amigos e amigas de infância, mas o primordial foi o trabalho coletivo que o mesmo fez para a Comunidade, pois sendo prefeito não esqueceu a mesma.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

Diante disso, assim como o Luiz fez no passado, homenageando um educador e farmacêutico que fez muito para nossa Comunidade, o Dr. Manuel Carneiro de França, merece o Luiz agora receber um nome de uma praça na Comunidade que ele tanto amava.

Por isso, quero pedir cordialmente suplicar aos nobres vereadores que possibilitem esta homenagem ao saudoso Luiz Dico, aprovando o nome do mesmo a referida praça. Para alguns, podem achar ser “besteira” esta questão, mas para o povo do seu torrão que lá nasceu e cresceu, é importante esta homenagem. Sempre digo, a história precisa ser contada, para que as novas gerações possam conhecê-las.

Razão pela qual, requer aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta augusta Casa Legislativa, que se dignem APROVAR a matéria em comento, que visa homenagear o saudoso prefeito **LUIZ DICO**, considerando os relevantes serviços prestados ao nosso município e sua gloriosa trajetória política, donde entendemos ser justo prestarmos esta merecida homenagem colocando seu nome numa obra pública que fica na localidade onde nasceu.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de outubro de 2023.

Francisco Francimor Gomes Ximenes
VEREADOR DE COREAÚ

Manoel Filho de Aguiar
VEREADOR DE COREAÚ



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação Final após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI Nº 003/23**, de 03 de outubro de 2023, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de Praça prefeito Luiz Dico, o equipamento público de lazer recém-inaugurado na Localidade de Cunhassú Velho, deste Município*"; resolve proceder ao seguinte parecer:

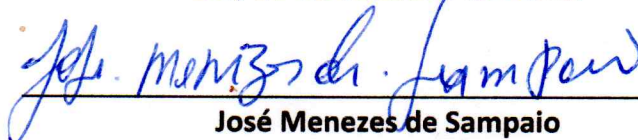
ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade de membro do Poder Legislativo para interpor a proposição em comento, que visa denominar logradouro público. Que estão atendidos os critérios de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Razão pela qual opina pela sua admissibilidade.

MÉRITO: Uma vez decidida a sua admissibilidade, com relação ao mérito, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do projeto que visa homenagear o saudoso prefeito Luiz Dico, emprestando seu nome a uma praça pública.

Eis o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coreaú/CE

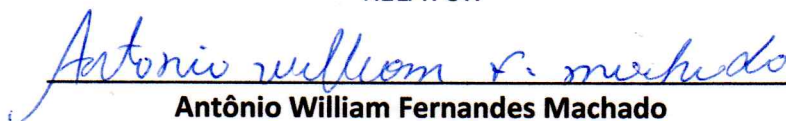
Em, 18 de outubro de 2023.



José Menezes de Sampaio
PRESIDENTE



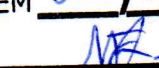
Francisco Francimor Gomes Ximenes
RELATOR



Antônio William Fernandes Machado
MEMBRO

APROVADO

EM 20/10/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA